



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 085 de 22 de setembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, matricula sob o nº **297534**, para exercer a função de **FISCAL** designada no **Contrato nº 057/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS- EIRELI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.**

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO
DE MACEDO:37041673200

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO CAVALLEIRO DE
MACEDO:37041673200
Dados: 2022.09.22 14:49:41 -03'00'

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 6100000	R\$ 1.300.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 6200000	R\$ 2.700.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1 6200000	R\$ 200.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	1 6200000	R\$ 140.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 6200000	R\$ 788.000,00
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 6200000	R\$ 8.495.868,43
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 13.623.868,43				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de setembro de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 085 de 22 de setembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula sob o nº 297534, para exercer a função de **FISCAL** designada no Contrato nº 057/2022-SESAN/PMA, firmado com a empresa **I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS- EIRELI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 028/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF HELIOLÂNDIA E EMEF SARÉ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 20 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula nº 35811-8, para atuar na condição de **FISCAL**, e a **SRA. KARENN CRISTHINA RODRIGUES**, para atuar na condição de **SUPLENTE** matrícula nº37963-5, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATOS LISTADOS ABAIXO:**

CONTRATOS	CONTRATADAS
001.25.08.2022	A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARESEPP - CNPJ 32.137.731/0001-70
002.25.08.2022	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA – CNPJ: 21.581.445/0001-82
003.25.08.2022	DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 04.234.179/0001-00
004.25.08.2022	F.CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63
005.25.08.2022	M.M LOBATO COM. E REP.LTDA - CNPJ 05.109.384/0001-07
006.25.08.2022	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 16.647.278/0001-95
007.25.08.2022	PONTES HOSPITALAR LTDA-CNPJ:63.822.597/0001-70
008.25.08.2022	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ 83.929.976/0001-70
009.13.07.2022	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ:18.606.861/0001-83

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Ananindeua, 05 de Setembro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua